



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 092, DE 10 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA PARA AGRICULTURA FAMILIAR.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão para a análise e julgamento, necessária ao atendimento de Procedimento realizado pela Municipalidade, conforme Memorando nº 986/2024-Plataforma 1Doc;

R = E = S = O = L = V = E : -

Artigo 1º INSTITUIR a “COMISSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA PARA AGRICULTURA FAMILIAR”.

Art. 2º NOMEAR a Comissão para Análise e Julgamento de Habilitação e Projetos de Venda para Agricultura Familiar, que será composta pelos seguintes membros:

LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI	Coordenador Municipal de Educação
FABIANA PELEGRIN COGO DOS SANTOS	Nutricionista
CAMILA JUANES BRAVO SOARES	Nutricionista

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 11 de Abril de 2024.

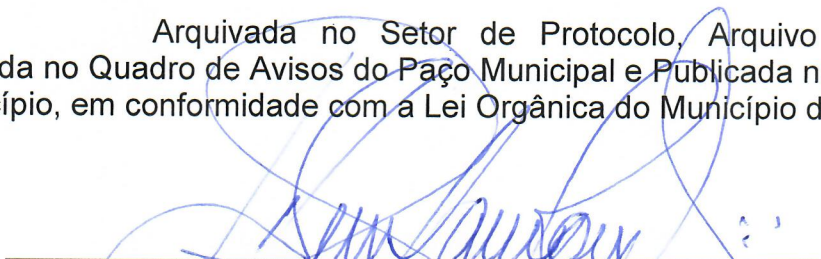




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento